DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ	2
Atos Legislativos	2
Atos	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 86, DE 10 DE MAIO DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nos Pregões Presenciais no ano de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MORAES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário público municipal LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, RG nº 22.848.910-6 – SSP/SP, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Guareí, para atuar como PREGOEIRO nos Pregões Presenciais desta Câmara Municipal de Guareí a se realizarem no corrente ano de 2021, sendo suas atribuições aquelas estabelecidas no Decreto Municipal nº 163/2007.

Art. 2º. Fica Designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

1. Pedro Carlos de Moraes – RG nº 13.599.783-5 – SSP/SP, ocupante do cargo de Contador;
2. Paula Renata Barros, RG nº 45.733.348-0 – SSP/SP, ocupante do cargo de Assessora Legislativa;
3. Talita Tomazin de Paiva, RG nº 34.746.400-2 – SSP/SP, ocupante do cargo de Procuradora;

Parágrafo único – A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 10 de maio de 2021

André Luiz de Moraes
ANDRÉ LUIZ DE MORAES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 10 de maio de 2021.

MARIA APARECIDA DE MORAES

Diretora Geral

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

André Luiz de Moraes, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que a **Câmara Municipal de Guareí** fará realizar no dia **26 de maio de 2.021,** em seu auditório, sito a Praça Coronel Anibal Castanho, nº 100, na cidade de Guareí, **das 18:00 horas às 19:00 horas**, Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Nº 14/2021, de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo PPA – período 2022 à 2025. Guareí, em 07 de maio de 2.021. **André Luiz de Moraes** - Presidente. **Maria Aparecida de Moraes** - Diretora Geral.

ANDRÉ LUIZ DE MORAES

Presidente

MARIA APARECIDA DE MORAES

Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

André Luiz de Moraes, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que a **Câmara Municipal de Guareí** fará realizar no dia **26 de maio de 2.021,** em seu auditório, sito a Praça Coronel Anibal Castanho, nº 100, na cidade de Guareí, **das 19:00 horas às 20:00 horas**, Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 15/2021, de Autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias – **LDO** para o Exercício de 2022. Guareí, 07 de maio de 2.021. **André Luiz de Moraes** - Presidente. **Maria Aparecida de Moraes** - Diretora Geral.

ANDRÉ LUIZ DE MORAES

Presidente

MARIA APARECIDA DE MORAES

Diretora Geral